



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Indicação nº. 613 /2021.**  
**(Do Deputado Raniery Paulino)**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, nos termos do artigo 111 do Regimento Interno, que determine a Secretaria Estadual de Educação adotar medidas para **obrigatoriedade do ensino sobre a prevenção e os cuidados com os animais domésticos e de rua, dentro dos conteúdos pedagógicos a serem tratados nas escolas.**

**JUSTIFICATIVA**

Em algumas Casas Legislativas brasileiras vem sendo apresentados projetos de lei visando a adoção dessa política de ensino. Aliás, no estado do Ceará as escolas já estão ofertando o ensino sobre a prevenção e os cuidados aos animais domésticos e de rua.

Registre-se que algumas escolas do Brasil, além de tratar o tema em seus conteúdos, literalmente adotaram animais para que seus alunos pudessem exercer cuidados práticos diários dentro das próprias escolas, gerando uma melhora significativa nos processos de ensino e aprendizagem.

Lamentavelmente, observa-se que tem sido crescente o número de ocorrências sobre maus tratos aos animais na Paraíba, o que além de ser crime, gera a disseminação de doenças.

Portanto, precisamos enfrentar esse problema dentro e fora da escola através de campanhas informativas e de sensibilização, através dos diversos canais de comunicação, para a integração do universo teórico dos alunos com a prática.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2021.

  
**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**